

**Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado**

**Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET**

**- Curso de Ciência da Computação –  
Currículo 2014/02**

**Descrição do Curso:**

O curso de graduação em Ciência da Computação da Universidade FEEVALE iniciou suas atividades em 1991. O mesmo está vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Instituição.

**Objetivos do Curso:**

Formar bacharéis capazes de aplicar os fundamentos da Ciência da Computação e de utilizar a tecnologia de forma criativa e inovadora, propondo soluções e contribuindo com o desenvolvimento tecnológico e científico da área, bem como da região. Destacam-se como alguns dos objetivos específicos do curso:

- Promover o conhecimento dos fundamentos da computação, desenvolvendo nos futuros profissionais a capacidade de aplicá-los.
- Aprimorar o raciocínio lógico do acadêmico, necessário ao desenvolvimento de algoritmos, provas, métodos, sistemas, bem como métricas de avaliação.
- Formar profissionais com competência para criar soluções eficientes para a resolução de problemas em ambientes computacionais.
- Incentivar a pesquisa aplicada e a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e a difusão do conhecimento.
- Formar profissionais com visão crítica e humanista, conscientes de seu papel social, capazes de contribuir com o avanço científico e tecnológico da sociedade.
- Desenvolver nos acadêmicos visão global e interdisciplinar sobre sistemas computacionais, promovendo uma atitude reflexiva para avaliar seus impactos sobre as pessoas e sociedade.

### Objetivos do Estágio:

Propiciar aos acadêmicos a realização de atividades pragmáticas, oportunizando o encontro entre a teoria (aprendida no meio acadêmico) e a prática vivenciada no mercado de trabalho, de forma que essa venha proporcionar seu aprimoramento profissional/pessoal.

### Critérios:

As atividades a serem desenvolvidas pelos graduandos em Ciência da Computação devem ser aquelas compatíveis com sua - comprovada - capacitação e/ou vinculadas ao seu andamento no curso.

<b><u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE):</u></b>	
<b>A partir do 1º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento de software (<i>Desktop, Web, Mobile</i>)</li> <li>▪ Teste de software</li> <li>▪ Documentação de sistemas computacionais</li> <li>▪ Manutenção de Computadores</li> <li>▪ Apoio à administração de redes de computadores</li> <li>▪ Apoio à administração de sistemas gerenciadores de banco de dados</li> <li>▪ Desenvolvimento de interfaces de software</li> </ul>
<b>A partir do 4º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Administração de sistemas gerenciadores de banco de dados</li> <li>▪ Administração de Redes de Computadores</li> <li>▪ Administração de Sistemas Operacionais</li> <li>▪ Apoio ao Gerenciamento de Projetos</li> <li>▪ Análise de Sistemas</li> </ul>
<b>A partir do 6º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gerenciamento de Projetos</li> </ul>

### **Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:**

Os profissionais habilitados para supervisão dos estágios são aqueles com curso superior na área de Computação/Informática. Supervisores que não têm curso superior precisam apresentar declaração de reconhecida experiência na área de Computação/Informática. Àqueles supervisores que fizeram graduação em outra área devem possuir pós-graduação em Computação/Informática ou reconhecida experiência na área.

### **Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...**

Não existe conselho profissional na área de Computação/Informática.

### **Áreas de Atuação:**

O estágio do graduando em Ciência da Computação da Universidade Feevale, poderá ser realizado em empresas (privadas e/ou estatais) que requerem (necessitem) as habilidades e competências definidas nos *objetivos específicos* do Curso.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2016.

Prof.<sup>o</sup> Dr. Juliano Varella de Carvalho  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação